



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 255-2022/2025
REMANEJAMENTO DE LOJA

01 DE ABRIL DE 2024

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO Solicitação do Resp.: Delegado Regional da 5ª Região, Ir.: Sidney Chica Pimentel, para adequação de Lojas em sua Região, e ouvido o Resp.: Delegado Regional da 1ª Região Maçônica Ir.: Geraldo Magela Ribeiro;


RESOLVE

Art. 1º - Remanejar a ARLS Cavaleiro da Retidão Caio Luiz de Sicco Nº 803 Or.: de São Paulo- SP
Do 16º Distrito da 1ª Região Maçônica
Para o 2º Distrito da 5ª Região Maçônica;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2024 E.: V.:


WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre